



Rua Hilário Ferreira de Freitas, nº 118 - Bairro Centro - CEP 32400272 - Ibitaré - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 003/2023/COMARCA

Dispõe sobre a *suspensão de expediente na Defensoria Pública na Comarca de Ibitaré, no dia 01 de março de 2023, em razão do feriado municipal em que se comemora o aniversário da cidade.*

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM IBIRITÉ no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o artigo 1º, inciso II, da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública estabelece que não haverá expediente na Instituição nos dias declarados feriados municipais;

Considerando que o artigo 1º, “a”, da Lei Municipal nº 1660/2001, considera feriado municipal o dia 01 de março, em comemoração ao aniversário da cidade

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ibitaré, no dia 01 de março de 2023, nos termos do artigo 4º, §1º, da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ibitaré, e com publicação no sítio institucional.

Ibitaré, 27 de fevereiro de 2023.

Bruna Marcia da Veiga Pessanha Latge

Madep: 900

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Marcia da Veiga Pessanha Latge, Coordenadora Local**, em 27/02/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0078067** e o código CRC **9043FABD**.

9990000001.001646/2023-95

0078067v2

Criado por [bruna.latge](#), versão 2 por [bruna.latge](#) em 27/02/2023 15:47:47.